



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 257/GP/16

Em, 10 de Junho de 2016.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	175/16
Folha:	002
Assinatura	

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2077 de 10 de Junho de 2016, que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Juan Alex Testoni
Prefeito

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 868/2016

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	175/16
Folha:	003
Assina	

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2077 de 10.06.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 19.000,00 (Dezenove mil reais) serão necessários para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, para incluir elemento de despesa de exercícios anteriores, uma vez que não havia previsão da despesa quando da elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual. Segue anexo cópia do Memo. 122/IPSM/2016 de 07.06.2016.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 10 de Junho de 2016.

Juan Alex Testoni
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício Financeiro:

2016

PROJETO Nº 2077, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE/RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **especial** na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 10 00 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

697	09.272.0001.2077.0000 - Manutenção da Previdência Social dos Segurados 3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 009-022 - RECURSO PRÓPRIO - IPSM F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	9.500,00
698	09.272.0001.2078.0000 - Manutenção da Previdência Social a Inativos e Pensionistas 3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 009-022 - RECURSO PRÓPRIO - IPSM F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	9.500,00

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação (art. 43 III lei 4.320/64)**.

02 10 00 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

551	09.272.0001.2078.0000 - Manutenção da Previdência Social a Inativos e Pensionistas 3.3.20.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS 009-022 - RECURSO PRÓPRIO - IPSM F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	-9.500,00
552	09.272.0001.2078.0000 - Manutenção da Previdência Social a Inativos e Pensionistas 3.3.20.03.00 - PENSOES 009-022 - RECURSO PRÓPRIO - IPSM F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	-9.500,00

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE/RO, 10 de junho de 2016.

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	175/16
Assinatura:	004
Assinatura: [assinatura]	

Ofício nº 122/G.P. /2016

**Ouro Preto do Oeste – RO.
Em 07 de Junho de 2016****Prezado Senhor Prefeito,**

Solicitamos de Vossa Senhoria, alteração na Lei Orçamentaria Anual (Lei nº 2.170 de 21/12/2015) por **Crédito Especial Suplementar por Redução de Dotações** para inclusão de Elemento de Despesa nas programações abaixo para ajustar o orçamento deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste:

Programação	Elemento	Redução	Suplementação	Fonte de Recurso
09.272.0001-2078	3.3.20.03	9.500,00		Recurso Próprio
09.272.0001-2078	3.3.20.01	9.500,00		Recurso Próprio
09.272.0001-2077	3.1.90.92		9.500,00	Recurso Próprio
09.272.0001-2078	3.1.90.92		9.500,00	Recurso Próprio
TOTAL		19.000,00	19.000,00	Recurso Próprio

Em análise à execução orçamentária do IPSM do Exercício de 2016, constatamos que não foi orçado a programação para as despesas de Exercícios Anteriores.

As alterações acima serão necessárias, para que possam ser realizadas pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores tais como segurados que estiveram em benefícios de Auxílio Doença e de Salário Maternidade bem como Pessoal Inativos e Pensionistas do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Atenciosamente,


Osvaldo Isaac Orellana Moreno
Presidente Interino do I.P.S.M.OPO -RO.
Portaria nº 2.523/C.A.F./2016

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	175/16
Folha:	005
Assinatura	

Exmº Senhor,

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

N E S T A